



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

Comunicação nº 028/2023- TJD/RJ

Ato: 001/2023

O Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Dr. **LEONARDO DA COSTA CAMACHO**, da função de Procurador, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim
Procurador-Geral